



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 182/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

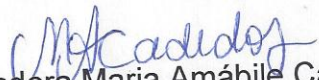
Resolve

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Aneelise Gonçalves Vieira** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/12/17
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 06 de Dezembro de 2017


Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente em Exercício